

## ATA DA 2581ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às onze horas do dia sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima octogésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente interino e cumulativo de Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000719/25-17/2025, **decidiu**: homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 78/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de asseguarção limitada por auditor independente, registrado na CVM, sobre as informações não financeiras da Autoridade Portuária de Santos APS e a emissão dos respectivos pareceres/ relatórios, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação do Lote 1, datada de 23/12/2025, à empresa **AUDILINK AUDITORES LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), e o Parecer de Compliance – GECOP 253.2024, datado de 26/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 001.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000658/25-24/2025, **decidiu**: homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 81/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e equipamentos para treinamentos operacionais e de tiro para a Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 26/12/2025, dos LOTES 01, 02 e 09 à empresa **N SERVIÇOS DE ENGENHARIA EMPRODUÇÃO DE PLÁSTICOS 3D LTDA.**

pela melhor oferta global de **R\$ 25.245,20** (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), e dos LOTES 03 e 04 à empresa **DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 18.676,00** (dezoito mil e seiscentos e setenta e seis reais), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 254.2025, datado de 26/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 002.2026.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000696/25-13/2025, **decidiu:** aprovar a Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento da Autoridade Portuária de Santos e submeter para aprovação do Conselho de Administração, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/058.2025, datado de 17/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 003.2026.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000367/20-77/2020 e considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 420.2025, datado de 03/12/2025, e o Parecer de Compliance – GECOP 240.2025, datado de 11/12/2025, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a solicitação de autorização de rescisão bilateral do Contrato SPA/73.2021, celebrado com a empresa **Global Ship Service Ltda.**, cujo objeto é a conservação, limpeza geral, varrição manual, recolhimento e destinação final de resíduos sólidos gerados no Porto de Santos. Incluir as seguintes cláusulas na minuta de termo de rescisão por comum acordo: “**a)** Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados de conformidade com a cláusula quarta – Pagamento - do Contrato SPA/73.2021. Uma vez comprovado o pagamento pela APS, quanto aos serviços prestados, a Global Ship Service LTDA. concorda em outorgar a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, concordando as partes aqui envolvidas, em nada mais reclamar, a que título for, a respeito do objeto contratual em epígrafe; **b)** Diante do presente acordo, fica expressamente acordada a renúncia ampla e irrevogável de ambas as partes de qualquer pleito nas searas administrativa ou judicial, de novas discussões sobre o contrato, sua execução e rescisão, que até o momento não foram consolidadas, com exceção daquelas que já se encontram em andamento, por iniciativa de qualquer uma das partes.” *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 004.2026.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019794/2025, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pela empregada Marta Kazue Yida Nunes, Registro 36.393, admitida em 16/11/2011, lotada na Gerência de Contabilidade, na forma do art. 484-A da CLT, com verbas decorrentes da rescisão estimada em [REDACTED], bem como a dispensa do cumprimento do aviso prévio, sendo o último dia trabalhado em 16/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão*

*Direxe nº 005.2026. I.6* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000016769/2025, **decidiu**: autorizar a contratação de patrocínio ao projeto (A)Mar Fest Projeto Mantas do Brasil, por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 444.2025, datado de 23/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 006.2026. I.7* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005104/2025, **decidiu**: aprovar e submeter à deliberação do Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) a celebração do Contrato entre a APS e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, cujo objeto consiste na permissão de acesso a uma área de aproximadamente 1890 m<sup>2</sup> (mil oitocentos e noventa metros quadrados), a fim de viabilizar a execução do projeto denominado “4ª Linha Adutora e Sub-adutoras do Sistema de Abastecimento de Água de Cubatão/Santos/Guarujá”, pelo período correspondente ao estabelecido para prestação dos serviços concedidos à SABESP, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/001.2026, datado de 06/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 007.2026. I.8* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000306/25-97/2025, **decidiu**: autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade disputa fechada, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros por meio de embarcação, para atendimento das necessidades da APS, pelo prazo de 30 (trinta) meses, com valor global de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 446.2025, datado de 30/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 008.2026.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019588/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Plano Anual de Trabalho da Gerência de Ouvidoria (GEOUV) aprovado pelo Conselho de Administração. **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019740/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Plano Operacional da Gerência de Corregedoria (GECRG) para o ano de 2026. **II.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000020738/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Ações do Sistema de Integridade 2025. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos

Reunião 2581º de 07/01/2026

membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES [REDACTED] Dados: 2026.01.08 10:54:10 -03'00'

**Edilberto Ferreira Beto Mendes**  
**Presidente da APS interino e**  
**cumulativo de Diretor de Operações**  
**Presidente da Mesa**

ORLANDO DE ALMEIDA [REDACTED] Dados: 2026.01.12 09:52:20 -03'00'  
RAZOES JUNIOR [REDACTED] Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20997

**Orlando de Almeida Razões Júnior**  
**Diretor de Infraestrutura**

JULIO CEZAR ALVES DE [REDACTED] Assinado de forma digital por  
OLIVEIRA: [REDACTED] JULIO CEZAR ALVES DE  
OLIVEIRA [REDACTED] OLIVEIRA [REDACTED]  
Dados: 2026.01.09 12:21:44 -03'00'

**Julio Cezar Alves de Oliveira**  
**Diretor de Administração e Finanças**

JORGE LEITE [REDACTED] Assinado de forma  
DOS [REDACTED] digital por JORGE  
SANTOS: [REDACTED] LEITE DOS  
[REDACTED] SANTOS [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2026.01.08  
10:39:07 -03'00'

**Jorge Leite dos Santos**  
**Secretário**

GUSTAVO [REDACTED] Assinado de forma  
SALVADOR [REDACTED] digital por GUSTAVO  
PEREIRA: [REDACTED] SALVADOR  
[REDACTED] PEREIRA [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2026.01.08  
16:37:15 -03'00'

**Gustavo Salvador Pereira**  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**